Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada da Assembleia Legislativa Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvidos os pareceres da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Chan Hong a 25 de Janeiro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 161/E110/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa a 1 de Fevereiro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 2 de Fevereiro de 2021:

Os estabelecimentos de reparação de veículos motorizados regem-se pelo regime de licenciamento previsto no Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, que estabelece o regime de condicionamento administrativo. Quanto à revisão do regime de condicionamento administrativo, segue agora em direcção à optimização dos requisitos para o desenvolvimento das actividades económicas e dos procedimentos administrativos, procurando aperfeiçoar os procedimentos e as condições para o requerimento das licenças administrativas, incluindo a licença dos estabelecimentos de reparação de veículos motorizados. O Governo da RAEM irá promover os trabalhos legislativos em tempo oportuno, de acordo com o planeamento global dos projectos legislativos.

Em relação aos problemas de higiene ambiental e segurança contra incêndios eventualmente surgidos com o funcionamento dos estabelecimentos de reparação de veículos motorizados, o IAM, para além de efectuar as inspecções quotidianas e fiscalizar a higiene ambiental no centro comunitário, também realiza, com o Corpo de Bombeiros, a inspecção conjunta dos estabelecimentos de reparação de veículos motorizados, revendo a situação de segurança contra incêndio dos estabelecimentos e

alertando o sector para respeitar as respectivas disposições legais durante a operação. Por outro lado, se os estabelecimentos cometerem infracções ao Regulamento Geral dos Espaços Públicos, como ocupação ilegal, por privado, de espaço público e despejo de óleos residuais nos espaços públicos, o IAM procederá à autuação nos termos da lei.

O IAM encarregou uma instituição académica de Macau de proceder a pesquisa e estudo sobre as "Regras de exploração dos estabelecimentos de reparação de veículos motorizados", com vista a recolher e analisar as opiniões e solicitações do sector e dos cidadãos, analisar o modo de exploração, escolha da localização, a segurança e a poluição dos estabelecimentos, assim como fazer a consideração, sob vários aspectos, da criação de um período de transição e da exploração concentrada dos estabelecimentos que envolvem processos altamente poluidores; os resultados desse trabalho de pesquisa e estudo servirão de referência para a legislação.

Aos 24 de Fevereiro de 2021,

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares